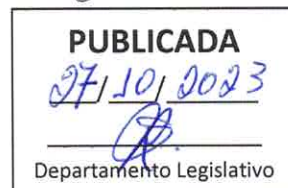




# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.



DESIGNA SERVIDORES PARA ASSESSORAR A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 2.927, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para assessorar a Comissão Especial, que tem por finalidade estudar, elaborar e propor a Política Municipal de Juventude do Município de Aracruz/ES:

<b>Alexandre da Costa Queizza da Silva</b>	Assistente Parlamentar
<b>Igor Rufino Vicente</b>	Assistente Parlamentar
<b>Marcus Vinícius Guedes</b>	Controlador
<b>Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli</b>	Analista Administrativo e Legislativo
<b>Milena Araújo Pereira</b>	Subcoordenadora de Gabinete
<b>Rodrigo de Brito Cunha</b>	Subcoordenador de Gabinete
<b>Thamires da Vitória</b>	Assistente Parlamentar
<b>Murilo Gonçalves Caetano</b>	Assistente Parlamentar

Art. 2º Para realização dos trabalhos de assessoramento da Comissão Especial os servidores designados, por esta portaria, serão remunerados de acordo com a Lei Municipal nº 4.236, de 13 de maio de 2019, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.336, de 04 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de outubro de 2023.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara